



Carga Nº. 134
Setor de Arquivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

Caixa
H 306
SETOR DE

PROCESSO Nº 2.477 / 82

ARQUIVADO
CAIXA 78, 82

ARQUIVADO
CAIXA

1ª JCI-GOIÂNIA

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA GOMES
Endereço Av. 4ª Radial, Qd. 212 - Lt.07
S. Pedro Ludovico - Nesta

ADVOGADO :
Endereço

RECLAMADO: ENGOL S/A - ENG. COM. E INDÚSTRIA
Endereço Rua 7-A, nº 189, S. Aeroporto
Nesta

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO Ind. , Av. prévio, etc.

AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com 02 (dois) documentos.
Eu, Alt. Ed. Sousa P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO
12/11/82 às 8,30 hs.

Arquivamento

10-02-83

2477

RECLAMANTE:

João Batista Gomes

RECLAMADO:

Encol S/A - Eng., Com. e Indústria.

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T - 10ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

LOCAL:

Goiânia

DATA:

25.10.82

4.953/82
Nº

OBJETO

Ind., aviso prévio, férias, 13ª sal., saldo salário, etc.

ESPÉCIE:

Verbal

OBSERVAÇÕES:

2ª andar

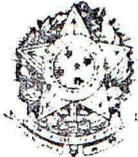
DISTRIBUIDA À

1ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência: 12/novembro/82 às 8:30 horas.

1.1.1235



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.

sob nº 4.953 / 19 82

[Handwritten Signature]
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 19 82 compareceu perante a Diretoria ~~JUCEX~~ Setor de Distribuição, o reclamante João Batista Gomes, nacionalidade Brasileira, profissão Poceiro - (Constr. Civil), estado civil Casado, residente à Av. 4ª Radial qd. 212 Lt. 07 - S. Pedro Ludovico - nesta, portador da CTPS nº 93.748, série 396, que apresentou reclamação contra Encol S/A - Eng. Comércio e Indústria, estabelecido à Rua 7-A, nº 189-S. Aeroporto - nesta, declarando o seguinte:

Admissão: 01 / 10 / 81 . Salário: Cr\$ 94,02 p/hora
Opção : 01 / 10 / 81 . Forma de pagamento : Semanal
Saída : 22 / 09 / 82 . Horário de trabalho: Das 7 às 11 e das 12 às 18 horas.

Que foi injustamente demitido recebendo as parcelas constantes da rescisão anexa, o que não concorda, pois exerce um cargo de **poceiro** e não de servente e percebia o salário de 94,02 Cr\$ p/ hora; ante o exposto, pleiteia:

Inden. (lei 6708/79-Artº 9º	CR\$	22.564,80
Aviso prévio 240 horas	CR\$	22.564,80
Férias 81/82 - 12/12	CR\$	22.564,80
13º sal. 82 - 10/12	CR\$	18.804,00
Saldo de salário - 7 dias	CR\$	<u>5.265,12</u>
Total	CR\$	91.763,52
Recebeu	CR\$	<u>54.301,28</u>
Total a reclamar	CR\$	37.462,24

Pede ainda: Dif. do FGTS conforme se apurar em execução.

OBS.: juntou dois documentos.

OBS.: O reclamante teve a seguinte variação salarial:

De 01.10.81 a 30.10.81 - CR\$ 32,45
De 01.11.81 a 07.04.82 - CR\$ 46,41
De 08.04.82 a 30.04.82 - CR\$ 64,46
De 01.05.82 a 22.09.82 - CR\$ 94,02 p/hora

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

João Batista Gomes

JLAJ

JBFSQ

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(s) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.



Goiânia, 25 de outubro de 1982.

3ª feira

ATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

Obra: 147

28.331.24

Proc

- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

ENCO S/A - Engenharia, Comércio e Indústria

Rua 7 - A Nº 189 Setor Aeroporto - Goiânia - Go

ATIVIDADE

Const. Civil

CGC/MF N.º

01556141/0033-35

MATRÍCULA NO INPS

01556141/0033-35

EMPREGADO

JOÃO BATISTA GOMES

N.º DA CTPS

93748

SÉRIE

396-60

REGISTRO N.º

00029

CARGO

SERVENTE

ADMISSÃO

EM 01 / 10 / 19 81

DESLIGAMENTO

Em 22 / 09 / 19 82

AVISO PRÉVIO

Em / / 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 01 / 10 / 19 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 66,15 P/ hora

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio	8/12 dias Cr\$ 6.017,28	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário	9/12 Cr\$ 16.923,60	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	9/12/12 Cr\$ 22.564,80	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejudicado 14/65.....	Cr\$	FGTS - Quitação.....	Cr\$ 4.396,52
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	FGTS - mês anterior.....	Cr\$
Saldo de Salários	7 dias Cr\$ 5.603,59	FGTS - 13.º Salário.....	Cr\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$
	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 2.459,07
	Cr\$	TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 57.964,86

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ 2.394,31
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ 1.269,27
Adiantamentos.....	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$

..... Cr\$ 3.663,58

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 54.301,28

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 54.301,28 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Hum Cruzeiros e Vinte e Oito Centavos) XXXXX XXXXX XXXXX
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

Goiânia, _____ de _____ de 19 82
_____ de _____ de 19 82

ENCO S/A - Engenharia, Comércio e Indústria
EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 Vias);
- Rescisão (em 4 Vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Procuração;
-
-

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA ENCOL S/A - ENGº COMÉRCIO E INDÚSTRIA		3 CÓDIGO 424	1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 01556141/0033-35	
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO RUA 7-A Nº 189		6 MUNICÍPIO GOIÂNIA		7 UF GO
5 DISTRITO, BAIRRO SETOR AEROPORTO		8 BANCO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A.		
9 AGÊNCIA SANTOS DUMONT		10 MUNICÍPIO GOIÂNIA	11 UF GO	
12 EMPREGADO JOÃO BATISTA GOMES				
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO SÉRIE 93748 396		14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 106713780 98	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 584955.91	
16 DATA DE NASCIMENTO 09 / 04 / 47		17 DATA DE ADMISSÃO 01 / 10 / 81		
18 DATA DE OPÇÃO 01 / 10 / 81		19 DATA DE AFASTAMENTO 22 / 09 / 82		
20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO B <input type="checkbox"/> C <input checked="" type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>				
21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO				
22 MÊS ANO		23 VALOR - Cr\$		
24 MÊS ANO		25		
TOTAL		26		
27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO				
28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ENCOL S.A. Eng. Com. e Indústria				29 DATA DA EMISSÃO 22 / 09 / 82

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO 01 ZERO HUM		31 SACADOR João Batista Gomes	
VALOR AUTORIZADO			
1 <input checked="" type="checkbox"/>	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 <input type="checkbox"/>	TOTAL.
3 <input type="checkbox"/>	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4 <input type="checkbox"/>	IMPORTÂNCIA DE CR\$), LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTB INPS JUSTIÇA BNH 1 <input checked="" type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 22 / 09 / 82	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO ENCOL S.A. Eng. Com. e Indústria

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO		37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)		38 VALOR DO SAQUE	
				39 DEPÓSITOS CR\$	18.511,00
				40 JCM CR\$	4.763,84
				41 TOTAL DO SAQUE CR\$	23.274,84
42 IMPRESSÃO DIGITAL		43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS SETENTA E QUATRO CRUZEIROS)			
44 ASSINATURA DO SACADOR <i>João Batista Gomes</i>		45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)			
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		23.274,84	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO **Goiânia**

Proc.2.477/82

INTIMAÇÃO Nº 6.418/82

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada

JOÃO BATISTA GOMES

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 8:30hs. (oito e trinta) horas do dia 12 (doze) do mês de novembro, para a audiência relativa à reclamação acima referida, ocasião em que V. Sa. deverá oferecer a sua resposta, pena de revelia. Cópia da reclamação, anexo.

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:12/11/82-Not.6418/82

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:12/11/82-

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED



DESTINATÁRIO
ENCOL S/A - Engª Com. e Indústria

ENCOL S/A - Engª Com. e Indústria

ENDEREÇO
Rua 7-A nº 189 - S. Aeroporto

82

Rua 7-A nº 189 - S. Aeroporto

CIDADE
Nesta

ESTADO
GO

Nesta

RECEBIDO EM
Nesta
GC 28/10/82

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROV. 2.477/82

INTIMAÇÃO Nº 8.418/82

ASSUNTO: Reclamação trabalhista
TOMO MATERIAL

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

o-la au Paulo

Aos 17 de 1976 de 1976

Director de Secretaria

JUNTOR *Marcello Pena*

Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-Go.

CORRÊNCIA

Table with multiple rows and columns, likely a ledger or tracking table.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Posto nº 249
Goiânia, 17 de 1976

Director de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2477 / 82.

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 1.9 82,
às 08:30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por JOÃO BATISTA GOMES
contra ENCOL S/A-ENG.COM.E INDUSTRIA
relativa a indenização, etc.

no valor de Cr\$ 37.462,24

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausente o recte, foi sua reclamação arquivada na
forma legal.

Custas, pelo recte, no importe de Cr\$2.778,00, cal-
culadas sobre Cr\$37.462,24, valor do pedido, isento.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 12 de

1.9 82-6



Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.



Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. — Goiânia-Go.

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.



J u i z P r e s i d e n t e

Dilton Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

08/27

BENCHIMOL ADVOCACIA

Isaac Benchimol Ferreira
O. A. B. - 4857
Seção de Goiás

José Carlos de Oliveira
O. A. B. - 1990
Seção de Goiás

Francisco Benchimol Ferreira
O. A. B. - 4851
Seção de Goiás

EXCELENTÍSSIMO Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Goiás.



Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Auxiliar Judiciário

J. a conclusão
Em 26/01/1983-481.

[Signature]
Juiz Presidente
Milton Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

Processo nº 2477/82
Arg. cx 75/82

João Batista Gomes, nos autos de Ação RECLAMATÓRIA Nº 4953/82 que propõe em desfavor da ENCOL S/A, via do seu advogado, infra assinado, vem respeitosamente à Ilustre presença de V. Exa., REQUERER:

Seja-lhe concedida vis-

ta dos referidos autos.

Pede

DEFERIMENTO.

Goiânia, 25 de janeiro de 1983.

[Signature]
Isaac Benchimol Ferreira - ADVOGADO
OAB-GO 4857 - CPF 04359032130

09/25

- PROCURAÇÃO -

OUTORGANTE

Nome: JOÃO BATISTA GOMES

Qualificação: Brasileiro, casado, possessor

Endereço: Av. 4ª Radial N. 212 lote 07 3. Pedro Ludovico Goiânia Goiás

OUTORGADOS

ISAAC BENCHIMOL FERREIRA

Com Escritório Profissional à Av. Goiás, 623 - Sala 701 - 7.º Andar - Edifício Magalhães Pinto - Fone: 223-2781 - Goiânia - Capital do Estado de Goiás - CEP 74.000

PODERES

Representar ou defender interesses do(s) outorgante(s) em Juízo, Tribunal ou Seção Administrativa, Empresas Particulares e Companhias de Seguros, em quaisquer ações cíveis ou criminais, negócios administrativos ou particulares podendo praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento da representação processual ou civil, por mais especial que seja, sem reserva, inclusive receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda o pedido, receber, dar quitação, endossar cheques e firmar compromisso, inclusive requerer falência, além da capacidade para substabelecer a presente, tudo em conjunto ou separado.

11/11/82
João Batista Gomes

Audiência - dia 12/11/82 - Comarca - ENCOL - 1.ª Junta

Cartório do 2.º Círculo de Not. e
RUA S C/7 — FONE: 255-2625

Reconheço por semelhança a firma Clotilde
Souza Frausino Pereira

por a qual a a constante em arquivo deste car.
tório; dou fé:

Em teste Clotilde da verdade
Gol. 25 de Janeiro de 1933

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tab.

CARTÓRIO DO 2.º CÍRCULO DE NOT. e
RUA S C/7 — FONE: 255-2625
AUTENTICAÇÃO
Confere com original, dou fé
Em teste 25 Jan / 1933 da verdade
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tab. Subst.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que foram baldados todos os esforços no sentido da localização do reclamante para cobrança das custas a que foi condenado, pelo que faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Aos _____ de _____ de 19____
Diretor de Secretaria _____

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço os presentes autos, conclusos ao MM. Juiz Presidente.

Aos _____ de _____ de 19____
Diretor de Secretaria _____

C L S.

Face à certidão supra, archive-se, provisoriamente, ficando impedida a Secretaria de fornecer certidão negativa de débito.

Em _____ de _____ de 19____
JUIZ PRESIDENTE _____

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.
Goiânia, 02 de 02 de 1983 *H=Teiz*
DIRETOR DE SECRETARIA

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA
P/

Sim, por 24 hs. Int.

Go. 03.02.83-597.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS
Contém os presentes autos 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.
Do que para constar, lavrei este termo.
Goiânia, 09 de fevereiro de 1983
P/ Teixeira
Chefe da Secretaria

Térmo de Entrega
Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao
Dr. Isaac Benchinol Teixeira
Secretaria do J.T. em 09 de fevereiro de 1983 *Hº Teiz*
P/ Teixeira
Chefe Secretária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 760/83

Em 07 de fevereiro de 19 83

ASSUNTO: Faz comunicação
Processo 1 a. JCJ proc. 2.477/82
Recte. : JOÃO BATISTA GOMES
Recdo. : ENCOL S/A ENGENHARIA COM E IND;

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juíz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: "Sim. por 24 hs., Int. Go.03/02/83 (a.) O JUIZ

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

int.760/83

JOÃO BATISTA GOMES
A/C DO DR ISAAC BENCHIMOL FERREIRA
AV GOIAS, 623 S/701 CENTRO

IN-2.2

GOIÁS GOIÁS S. ACUS

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal n.º Recd. 5/Recd.
Goiânia, 08 de 02 de 1983

Diretor de Secretaria

MM Juiz:

Face a atual situação
formal deste feito, nada a requerer
em seu contexto, exceto, extenar a
hora concedida pelo deferimento do pedido
de vista. O pedido foi referido conforme lei muda,
em outro processo. 10/fevereiro/1983

D. Buchino
DAB-4817.

RECEBIMENTO	
Nesta data, foram recebidos os autos remeidos P/ Proc. Rec Te	
Goiânia, 10 de fevereiro de 1983	
<u>Reino</u>	
DIRETOR DE SECRETARIA	

5ª feira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO

Processo nº J.C.J. -

Guia nº

Reclamante -

Reclamado -

O Reclamado vai a _____ desta
Cidade recolher a importância de Cr\$ _____ (_____

_____),
para _____ das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal Cr\$
- 2- _____ parcela do acordo de fls. _____ Cr\$
- 3- Reembolso, conforme despesa de fls. _____ Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Perito Cr\$
- 2- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios) Cr\$
- 3- A Imprensa Oficial - Conta nº _____ Cr\$
- 4- _____ Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO Cr\$

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr. _____, fica autorizado ao levantamento.

_____, de _____ de 19____.

Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço **conclusos** os presentes autos ao
MM. Juiz Presidente.

Aos 11 de fev de 1983-6

Director de Secretaria Marcello Pena

CONCLUSOS

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia Go

Retornem-se os autos ao arquivo.

Go, 23-fev-1983.

Marcello Pena